

## Encaminha resposta ao e-mail enviado ao Senhor Presidente da República



**De** PR/GAGI\_Protocolo <gagi.protocolo@presidencia.gov.br>

**Para** <legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>, <diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>

**Data** 24/03/2023 13:38

OFICIO\_4064861.html (~66 KB)

À Senhora

Elza Yuko Nishio

Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 - Vila Virgínia

08573-040 Itaquaquecetuba/SP

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 1379/2021/GPPR-GAGI/GPPR em resposta ao e-mail enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Atenciosamente,

Gabinete Adjunto de Gestão Interna

Gabinete Pessoal da Presidência da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18

70150-900 Brasília/DF

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 1379/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 23 de março de 2023.

À Senhora  
Elza Yuko Nishio  
Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba  
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 – Vila Virgínia  
08573-040 Itaquaquecetuba/SP  
[legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br](mailto:legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br) / [diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br)

**Assunto: Demandas na área da saúde.**

Senhora Oficial Administrativo,

Acusamos o recebimento da mensagem eletrônica, protocolada em 23/3/2023, à qual anexa o OFÍCIO Nº 161/2023/DSP, do Vereador David Ribeiro da Silva, Presidente dessa Casa de Leis, dirigido ao Senhor Presidente da República, remetendo o Requerimento n.º 54/2023, apresentando demandas na área da saúde desse Município.

Pela natureza do assunto, informamos que as tratativas sobre as demandas apresentadas competem à instância estadual do Poder Executivo, motivo pelo qual a Presidência da República não poderá intervir.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ  
Diretor de Gestão Interna  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 24/03/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4064861** e o código CRC **05FE516C** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao\\_documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.001164/2023-14

SUPER nº 4064861

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18

Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>